

## DECRETO Nº 27.844/2014

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

**ORGÃO:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL:** 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

**TIPO ALTERAÇÃO:** Acréscimo

**TOTAL:** 430.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0126	1.303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNCIONAL:** 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

**TIPO ALTERAÇÃO:** Anulação

**TOTAL:** 430.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	1.303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de outubro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal